

**PORTARIA Nº 06/2026**

“NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.24 da Lei Municipal n. 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018, e,

Considerando:

- I** - Que a participação do cidadão na administração é agasalhada pelo Estado Democrático de Direito;
- II** - A Lei Complementar 36/2005 que “Reestrutura o Fundo de seguridade Social do Município de Sarzedo”;
- III** - A Lei nº 713/2017 que “Altera e insere dispositivos na Lei nº 36, de novembro de 2005 e dá outras providências”
- IV** - A Lei nº 713/2017 que estabeleceu a competência do Superintendente para as nomeações dos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- V** - O Decreto nº 1.861/2026 que regulamentou o processo eleitoral dos servidores efetivos ativos e inativos para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Resolve:

Art. 1º. Nomear:

I - Membros do Conselho administrativo em representação ao:

II - Representantes Poder Executivo

- a) Alessandra Gomes da Silva Moreira (titular)
- b) Renata Aparecida das Graças (suplente)

**III - Representantes dos servidores efetivos**

- a) Nívia Maria Pereira (titular)
- b) Célio Arcanjo Ramos (suplente)

IV - Representantes dos servidores aposentados e pensionistas

- a) Carmosina Coutinho Novi Cardoso (titular)
- b) Xisleide Dalmonech (suplente)

V - Membros do Conselho Fiscal:**VI - Representante do Poder Executivo**

- a) Fernanda Cristina Rezende Oliveira (titular)
- b) Elisângela Aparecida Fernandes Pinto (suplente)

VII - Representantes dos servidores efetivos

- a) Maíra Cristina de Souza (titular)
- b) Cristiane Santos de Souza Ramos (suplente)

VIII - Representantes dos servidores aposentados e pensionistas

- a) Tânia Alves Cunha (titular)
- b) Lêda Maria Menezes Vieira Rodrigues (Suplente)

Art. 2º. As atribuições e competências dos conselhos de administração e fiscal estão contidas na Lei complementar nº 36/2005 e Lei 713/2017.

§1º - O mandato dos nomeados será de 04 (Quatro) anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo (MG), 06 de março de 2026.

Nubia da Rocha Farache Pisarro
Superintendente IPRES